

ATA DA 302ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 8h30, na Rua da Consolação, 371 – São Paulo, Capital – 2º andar.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Jerônimo Antunes; Jorge Luiz Avila da Silva; Marcelo Diniz de Paula Rocha; e Ricardo Dias de Oliveira Brito. Videoconferência: Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior; Diego Allan Vieira Domingues; Fabrício Rodrigues da Cruz; Francisco Vidal Luna; Luiz Márcio de Souza. O Sr. Jorge Tatino Junior manifestou suas considerações acerca da pauta da reunião por meio eletrônico, através de e-mail enviado à mesa. Presentes também os Conselheiros Fiscais Eduardo Aggio de Sá, Eugênia Cristina Cleto Marolla, Humberto Macedo Puccinelli e Juliana Augusto Cardoso e, como convidado, o Sr. Rinaldo Renzo Okitoi, Superintendente Jurídico.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Avila, que convidou a senhora Gilmar Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia:

1. Assuntos Estratégicos

1.1. Voto C.A. 010/2025 - Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários;

1.2. Voto C.A. 011/2025 - Demonstrações Contábeis exercício 2024;

1.3. Relatório da Auditoria Independente - Demonstrações Financeiras do exercício de 2024;

1.4. Voto C.A. 012/2025 - Relatório da Administração 2024;

1.5. Relatório Comitê de Auditoria (03/2024 – 02/2025);

1.6. Voto C.A. 013/2025 - Destinação do Lucro Líquido do Exercício anterior.

V. ABERTURA: Aberta a reunião, verificada a formalidade de quórum, o Sr Jorge Avila agradeceu a presença de todos, e, em seguida, os membros passaram à análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. O Sr. Jorge Tatino registrou votos favoráveis aos assuntos de deliberação da pauta e tomou ciência dos assuntos pautados para conhecimento, sem nada a acrescentar. **(1) Assuntos Estratégicos.**

(1.1) O Conselho de Administração **aprovou**, por unanimidade, o Estudo Técnico para constituição dos Créditos Tributários, nos termos do Voto C.A. 010/2025, considerando que: i) a Desenvolve SP vem atendendo regularmente as condições estabelecidas no normativo em vigor para constituição e manutenção do Ativo Fiscal Diferido, quais sejam: a) histórico de lucro tributável em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais; b) expectativa de geração de lucros tributáveis futuros; c) expectativa de realização do Ativo Fiscal Diferido, no prazo de 10 anos; d) obrigatoriedade mínima de 50% da realização do crédito tributário prevista em Estudo Técnico; ii) as premissas utilizadas na elaboração do Estudo Técnico, foram revisados pela Ernst & Young, empresa contratada para a prestação de serviços de consultoria tributária, a qual

considerou que o material está em conformidade com a prática do mercado e que a metodologia para a projeção da realização do Ativo Fiscal Diferido está corretamente fundamentada; e iii) foi analisado e aprovado pela Diretoria Colegiada e pelo Comitê de Auditoria. **(1.2)** Foram apresentados pela Diretora Financeira Karen Kemely Mussi Mhereb e pelo Superintendente Contábil Gustavo Carvalho Araújo os resultados das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e Notas Explicativas), da Instituição referentes ao exercício de 2024, em consonância com os normativos do Banco Central do Brasil. A Diretora Karen Mhereb mencionou que foram examinadas pela BDO Auditores Independentes, cuja opinião é que as Demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Desenvolve SP, conforme **(1.3)** O Sr. Waldemar Namura, com apoio do Sr. Arthur Rodrigues e da Sra. Amanda Canaver da Silva, da BDO Auditores Independentes apresentaram a Minuta do Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024. Foram destacados a independência da BDO, as responsabilidades da administração, a abordagem de auditoria e seus principais assuntos, e a opinião sobre as demonstrações sem ressalvas. O Sr. Waldemar Namura comentou também que os relatórios relativos à Resolução CMN nº 2.682 e a Resolução BCB nº 130 serão emitidos em até 45 dias após a publicação das Demonstrações Financeiras. **(1.4)** Em seguida, o Sr. James Felipe Piazza, Superintendente de Planejamento apresentou o Relatório da Administração 2024. **(1.5)** O Sr. Marcelo Diniz, apresentou a Relatório do Comitê de Auditoria (CAE), com a seguinte conclusão: *“Os membros do Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades e conforme previsto em seu Regimento do interno, realizaram o exame e análise das demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório da BDO Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024. Considerando as atividades realizadas no período, e as informações recebidas da Administração, da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e da área responsável pelo monitoramento corporativo dos controles internos e riscos, conclui que: a) os sistemas de controles internos, a política de conformidade e as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital foram efetivos; b) a Auditoria Interna atuou com independência, assim como a natureza, extensão e qualidade dos trabalhos foram satisfatórias; c) as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação societária brasileira e regulamentação do CMN e BACEN, e d) Os auditores independentes atuaram com objetividade e independência e emitiram opinião sem ressalvas sobre as referidas demonstrações financeiras. Em decorrência do acima exposto, o Comitê de Auditoria recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.”* Quanto ao Relatório da Administração, o CAE manifestou-se favoravelmente e encaminhou a este Conselho para deliberação final, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada da Desenvolve SP (Certificado da Diretoria Colegiada nº 037/2025).

Concluídas as apresentações dos itens (1.2); (1.3); (1.4) e (1.5) da ordem do dia, bem como esclarecidos os questionamentos efetuados durante as apresentações, os Conselheiros de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e à vista da opinião dos Auditores Independentes apresentada e das conclusões do Comitê de Auditoria, apresentadas em seu relatório, no qual recomendam a este Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras, manifestaram que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa do período encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil e, portanto, estão em condições de serem divulgadas publicamente. A vista do apresentado e discutido, os conselheiros aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. **(1.6)** Foi apresentado e aprovado o Voto C.A. 013/2025 referente a Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2024, conforme abaixo, o qual será encaminhado à Assembleia Geral para ratificação dos valores:

DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO - 2024	
Lucro Líquido do Exercício	186.778.991,84
(-) Reserva Legal (5%)	9.338.949,59
Lucro Líquido após Reserva Legal	177.440.042,25
Dividendo Mínimo Obrigatório - 25% (JCP) (1)	44.360.010,56
Excedente ao Dividendo Mínimo Obrigatório - JCP (2)	57.020.946,37
Lucro Líquido Excedente ao JCP (3)	76.059.085,32

1) Dividendo Mínimo Obrigatório: distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 44.360.010,56 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, dez reais e cinquenta e seis centavos), sendo que R\$ 15.274.740,94 (quinze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) já foram antecipados durante o exercício de 2024, restando a distribuição de R\$ 29.085.269,62 (vinte e nove milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **2) Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório:** distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 57.020.946,37 (cinquenta e sete milhões, vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) para aumento de capital, considerando o disposto no artigo 75, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017, para fins de reforço patrimonial, contribuindo para a suficiência de capital regulatório e para a liquidez de longo prazo; **3) Destinação do lucro líquido excedente aos Juros sobre o Capital Próprio:** distribuição do lucro líquido do exercício excedente aos Juros sobre o Capital, no montante de R\$ 76.059.085,32 (setenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para reservas especiais de lucros e posterior transferência para Reservas Estatutárias.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho

declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

Jorge Luiz Avila da Silva

Presidente

Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior

Conselheiro

Diego Allan Vieira Domingues

Conselheiro

Fabício Rodrigues da Cruz

Conselheiro

Francisco Vidal Luna

Conselheiro

Jerônimo Antunes

Conselheiro

Jorge Tatino Júnior

Conselheiro

Luiz Márcio de Souza

Conselheiro

Marcelo Diniz de Paula Rocha

Conselheiro

Ricardo Dias de Oliveira Brito

Conselheiro